



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADOS**

A Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e controle social, DECLARA que, até a presente data, não mantém contratos vigentes com empresas prestadoras de serviços terceirizados, bem como não possui trabalhadores terceirizados atuando em qualquer setor ou função no âmbito desta Casa Legislativa.

Assim, não há registros a serem apresentados quanto à razão social de empresa contratada, objeto do contrato, número de profissionais terceirizados, áreas de atuação ou valores pagos por serviços dessa natureza.

Esta declaração é emitida para fins de transparência pública e será publicada no site oficial da Câmara Municipal, em cumprimento à legislação vigente e em respeito ao direito de acesso à informação por parte da sociedade.

São Fernando/RN, 15 de maio de 2025.

---

**JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de São Fernando**